

O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CARLÓPOLIS e o SINDICATO RURAL PATRONAL fecham a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) a viger em 2023/2024.

A reunião que encerrou as rodadas de negociações para fechar o Acordo Coletivo a viger de 01/05/2023 a 30/04/2024 foi realizada no dia 24 de abril de 2023 (segunda-feira), as 13:00 hrs, na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Carlópolis. Sempre visando chegar a um bom termo para ambas as partes, a Comissão de Negociação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, juntamente com o seu Presidente Sr Edvard José de Oliveira, bem como a Comissão de Negociação do Sindicato Patronal pelo seu presidente Sr Marcelo Valdevino da Luz, foram incansáveis em procurar uma solução favorável para ambas as partes. O novo acordo Coletivo trouxe um reajuste salarial de 7,00% (sete por cento) sobre o salário já convencionado, no exercício anterior, que altera o salário base dos Trabalhadores Rurais de Carlópolis para R\$-1.616,55 (um mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos). O novo salário passa a viger a partir de 01/05/2023, data base da categoria. Permanecerão mantidas todas as cláusulas anteriores, bem como a Cláusula Assistencial prevendo um desconto de 2% (dois por cento) sobre o salário em favor do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, que poderá ser descontada do holerite dos empregados, que em contrapartida poderão estes usufruírem dos benefícios assistenciais que o sindicato dos trabalhadores oferece através de convênios firmados com médico, dentista, oftalmologista, advogado e laboratório. Foi um acordo positivo considerando os aspectos econômicos e peculiares do nosso município. E que mantém também em pleno funcionamento a Comissão de Conciliação Prévia Trabalhista visando dar agilidade e praticidade, nas demandas trabalhistas da categoria.


EDVARD JOSÉ DE OLIVEIRA

(Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Carlópolis)


MARCELO VALDEVINO DA LUZ

(Presidente do Sindicato Rural Patronal)

